

Ata de Registro de Preços n.º 200/2020 - Prorrogação (HOSPFAR)

MERCADO DIGITAL Nº 035/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2020 - PRORROGAÇÃO

PROCESSO SEI 04016-00026937/2019-13

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SMHS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília - DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. **GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, RG 011154982-0/MD, CPF 469.631.977-68, considerando a Seleção de Fornecedores, modalidade MERCADO DIGITAL Nº 035/2020 e o requerimento (58410310), **RESOLVE, prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº 200/2020** (46752783), com a empresa **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ 26.921.908/0002-02, SIA SUL, 03 - GUARA - CEP: 71.200-03, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **EDUARDO GONÇALVES DE SOUSA**, identidade nº 1582493 SSP/DF, e no CPF nº 811.770.541-91, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019 e Anexo, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 200/2020, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **25/09/2021 a 25/09/2022**.

2. **DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. As especificações do objeto, a quantidade ora prorrogada, e o registro de preços estão apresentados abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Qtde. Emb.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
17	1254	IMATINIBE (MESILATO) 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	9.000	EUROFARMA	60	11,00	99.000,00
18	1257	IMATINIBE (MESILATO)	COMPRIMIDO	39.900	EUROFARMA	30	35,00	1.396.500,00

		400 MG COMPRIMIDO REVESTIDO						
27	1576	SORAFENIBE (TOSILATO) 200 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	17.820	BAYER	60	95,24	1.697.176,80
Total geral R\$								3.192.676,80

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de **25/09/2021 a 25/09/2022**, não sendo possível nova prorrogação, haja vista a limitação contida no artigo 15 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3.2. O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a termo, unilateralmente, no todo ou em parte antes do término do prazo solicitado, caso ocorra a conclusão de processo regular SEI.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Ato Convocatório 035/2020 Processo SEI 04016-00026937/2019-13**, sendo aceitas pela empresa **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, sujeitando-se integralmente aos termos do instrumento, declarando total conhecimento das condições neles contidas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes.

CONTRATANTE

<p>GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA Diretor Presidente CPF: 469.631.977-68</p>


CONTRATADA

<p>EDUARDO GONÇALVES DE SOUSA Procurador</p>

CPF: 811.770.541-91

HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GONÇALVES DE SOUSA, RG nº 1582493 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 24/09/2021, às 11:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA - Matr.0001061-5, Diretor(a)-Presidente**, em 27/09/2021, às 18:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=70657721)
verificador= **70657721** código CRC= **29897766**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900